

PORTARIA Nº 067/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009;


RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR os prestadores de serviço voluntário, no Ministério Público do Estado do Tocantins, nas Promotorias de Justiça indicadas a seguir:

NOME	ÓRGÃO	VIGÊNCIA
NARA ALVES CARLOS	8ª Promotoria de Justiça da Capital	A partir de 24/01/2018
LARA OLIVEIRA BRAGA	21ª Promotoria de Justiça da Capital	A partir de 24/01/2018
ROSEMARY FERREIRA SANTOS	4ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins	A partir de 24/01/2018

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 31 de janeiro de 2018.


CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça